

**CONVOCAÇÃO**  
**VI PLENÁRIA NACIONAL DO FNTSUAS**

Plenária Nacional Extraordinária

Senhoras e Senhores,

Através do presente, esta Coordenação Nacional do FNTSUAS envia 2ª Convocatória a todos os representantes titulares e, na ausência destes, seus suplentes, das Entidades Nacionais e dos Fóruns Estaduais de Trabalhadoras e Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (FETSUAS), assim como representantes dos Estados com FETSUAS em processo de organização e todos os atores indicados no art. 11 do Regimento Interno do FNTSUAS, para participarem da VI Plenária Nacional do FNTSUAS, de caráter extraordinário, que se realizará das 9h00 da manhã ao meio dia de **16 de setembro de 2018** no auditório da Faculdade Maurício de Nassau, Tv. Quintino Bocaiúva, 1808 - Nazaré, em Belém do Pará.

Haverá a exclusiva discussão do Plano de Lutas do FNTSUAS, assim como a eleição de novas Entidades Nacionais de Assistência Social que desejem concorrer a vagas não preenchidas para este biênio corrente, iniciado na V Plenária Nacional do FNTSUAS, em São Luís do Maranhão, em abril deste ano.

As Entidades Nacionais interessadas em aderir ao FNTSUAS, as Entidades que já são membros deste fórum e os FETSUAS deverão indicar o nome de **um** titular e **um** suplente, para terem direito a voz e voto durante as discussões, ao e-mail [fntsuas@gmail.com](mailto:fntsuas@gmail.com) até o dia **6 de setembro de 2018**. O e-mail com os nomes deverá ser enviado do e-mail institucional e, no caso dos FETSUAS, do e-mail do próprio fórum estadual.

Por força regimental, solicitamos que os FETSUAS enviem o mais rapidamente possível os seguintes documentos: **ata de constituição** com respectiva **lista de presença**. Pedimos que o FETSUAS tiver Regimento Interno e outros documentos, que nos sejam enviados a fim de constar para registro no FNTSUAS, se possível.

Do mesmo modo, solicitamos que as Entidades Nacionais enviem o **estatuto e relatório de suas atividades**, assim como a relação com a Política de Assistência Social. Será preciso enviar, também, relação de núcleos ou delegados regionais.

Informamos que, para a VI Plenária Nacional haverá uso do regulamento aprovado pela Coordenação Nacional no último dia 11 de agosto de 2018, assim como o próprio Regimento Interno do FNTSUAS. Esse regulamento encontra-se anexo a esta 2ª convocação.

Além disso, os participantes da Plenária do FNTSUAS deverão inscrever-se neste link: <http://www2.pol.org.br/inscricoesonline/fntsuas/2018>. Colocamo-nos à disposição para explicações.

Brasília, 13 de agosto de 2018.

Atenciosamente,



Andréa Esmeraldo Câmara  
Secretaria Executiva  
pela Coordenação Executiva do FNTSUAS